

REQUERIMENTO N° 016/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar estudo, projeto e plano de ação para a organização, preservação, digitalização e publicização do acervo do Arquivo da Câmara Municipal de Pendências/RN, com especial atenção à localização e integridade dos documentos contábeis e de prestação de contas.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

Requerendo-lhe:

A criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar estudo, projeto e plano de ação para a organização, preservação, digitalização e publicização do acervo do Arquivo da Câmara Municipal de Pendências/RN, com especial atenção à localização e integridade dos documentos contábeis e de prestação de contas.

Justificativa:

A Câmara Municipal, como guardiã da história legislativa e do patrimônio documental do município, detém um acervo de valor incalculável. São leis, decretos, requerimentos, indicações, moções, documentos contábeis, prestações de contas e atas de sessões que narram a evolução administrativa, social e política da nossa cidade.

A falta de uma organização sistematizada e de um inventário completo do acervo gera grave insegurança jurídica e administrativa. Há indícios e suspeitas fundadas de que parte significativa da documentação, notadamente aquela relativa às prestações de contas de gestões anteriores, possa não se encontrar devidamente arquivada ou esteja incompleta, o que:

1. Impede a Fiscalização: Dificulta ou até impossibilita a auditoria e o controle social dos gastos públicos realizados pelo Legislativo em exercícios financeiros passados.
2. Fere a Transparência: Viola o princípio constitucional da publicidade e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pois o cidadão tem o direito irrestrito de acesso a dados sobre a aplicação dos recursos.
3. Compromete a Memória: Coloca em risco a preservação de documentos essenciais para a história fiscal e administrativa da Casa.

09h17
RECEBI
EM 02/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

4. Gera Insegurança: Cria um vácuo de informação que pode proteger irregularidades passadas da devida apuração.

A organização, indexação e digitalização integral deste arquivo não são mais uma mera modernização, mas uma urgência para a garantia da probidade administrativa e da transparência. Este projeto trará os seguintes benefícios:

1. Auditoria e Fiscalização: Permitirá a verificação completa e retrospectiva das contas públicas do Legislativo.
2. Transparência e Acesso à Informação: Garantirá o acesso público irrestrito aos documentos históricos e contemporâneos.
3. Preservação do Patrimônio: Protegerá os documentos originais da deterioração e do extravio.
4. Eficiência Administrativa: Agilizará a consulta e recuperação de informações.
5. Memória e Identidade Cultural: Disponibilizará uma fonte primária de pesquisa para a história local.

Para tanto, solicitamos que diante do acima exposto, requeremos a Vossa Senhoria que, ouvida a Mesa Diretora e os Líderes Partidários, se digne a criar um Grupo de Trabalho (GT) com a seguinte composição sugerida:

1. Um (01) representante da Mesa Diretora;
2. Um (01) vereador(a) indicado por cada bloco partidário;
3. Um (01) representante do setor de Administração e Arquivo da Câmara;
4. Um (01) representante do setor de Secretaria da Câmara;
5. Um (01) historiador ou arquivista como consultor externo, se necessário, convidado pela Casa

O Grupo de Trabalho (GT) terá como atribuições primordiais:

1. Realizar um diagnóstico completo e um inventário exaustivo do acervo físico e digital da Casa, com especial foco na localização, integridade e organização dos documentos contábeis e de prestação de contas de todas as gestões anteriores.
2. Elaborar um Termo de Ajuste de Gestão ou um Relatório Técnico sobre o estado desses documentos.
3. Propor metodologia para organização, classificação e indexação de todo o acervo.
4. Elaborar projeto técnico para a digitalização massiva e priorizada do acervo, começando pelos documentos contábeis.

5. Propor a forma de hospedagem e disponibilização pública do acervo digitalizado.
6. Estimar prazos e orçamento necessários para a execução de todas as etapas do projeto.
7. Apresentar um relatório final com um plano de ação completo dentro de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

PAULO BARRETO
Vereador